

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 3769 / 2016

Data 14 de Junho de 2016.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal 3707/2015, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

| | | |
|--------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| 01.001.01.031.0001.2001.339093000000 | Indenizações e Restituições | 100.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$100.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | 100.000,00 |

Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

| | | |
|--------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| 01.001.01.031.0001.2001.319011000000 | Venc. Vantagens Fixas. | 100.000,00 |
| | SUB-TOTAL: | R\$ 100.000,00 |
| | TOTAL GERAL: | 100.000,00 |


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal